



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIA, consoante autorização do(a) Sr(a). LURDINHA MOREIRA MARTINS, Secretária Municipal de Assistência, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIA



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Justifica-se a locação do referido imóvel, tendo em vista que o município não dispõe de imóvel próprio para o funcionamento do serviço de atendimento.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA LUCIRENE FONSECA FERREIRA DE AGUIAR, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 08 de Janeiro de 2021

ANTONIO LUCENA DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente